

# CARTA ABERTA DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAEs) DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO À COMUNIDADE ACADÊMICA

**Assunto: Esclarecimentos sobre a Greve Nacional dos TAEs e seus reflexos na FAU/UFJF**

Prezados servidores e discentes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo,

A greve nacional dos Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), deflagrada em 23 de fevereiro de 2026, chegou ao nosso cotidiano na FAU. Sabemos que a paralisação das atividades administrativas e técnicas provoca impactos, dúvidas e, por vezes, apreensão em toda a comunidade acadêmica. Por isso, dirigimo-nos a vocês para apresentar, de forma clara e objetiva, as razões que nos levam a este movimento, as pautas que defendemos e o significado desta luta para o futuro da universidade pública brasileira.

---

## 1. A Greve Nacional: Motivação e Legalidade

A greve dos TAEs é uma resposta direta ao **descumprimento, pelo Governo Federal, do Termo de Acordo firmado ao final da greve de 2024**. Após um longo processo de negociação com o Ministério da Gestão e da Inovação (MGI) e o Ministério da Educação (MEC), diversos pontos acordados na mesa de negociação não foram implementados ou foram implementados de forma parcial e distorcida.

Ressaltamos que o atual movimento grevista foi deflagrado **dentro de todos os parâmetros legais**, com assembleias deliberativas, constituição de comando nacional de greve e comunicação formal às autoridades (Ofício nº 026/2026 da FASUBRA). Atualmente, cerca de 50 Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) já aderiram à paralisação em todo o país, o que demonstra a legitimidade e a capilaridade do movimento.

---

## 2. A Pauta Nacional: O Cumprimento do Acordo de 2024

A pauta nacional da greve reivindica o cumprimento integral dos seguintes pontos principais (sem exclusão de outros), acordados em 2024 e até hoje não efetivados:

- **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC):** Implementação ampla e irrestrita, incluindo aposentados e pensionistas;
- **Jornada de 30 horas semanais:** Redução sem redução salarial para toda a categoria;
- **Aceleração e reposicionamento** para aposentados e pensionistas;

- **Democracia nas IFES:** Debate sobre paridade nos órgãos colegiados e possibilidade de TAEs ocuparem cargos de direção, inclusive reitoria;
- **Concurso público para TILS (Tradutores e Intérpretes de Libras)** – Nível E; e
- **Elevação dos Steps para os cargos de médicos e médicos veterinários** (que não tiveram a elevação observada).

Esses pontos não são favores ou benesses: são **direitos conquistados em mesa de negociação e que o governo se comprometeu a implementar**. A greve é, portanto, um instrumento legítimo para exigir que a palavra empenhada pelo Estado seja honrada.

---

### **3. A Pauta Local na UFJF: O Diagnóstico da Exclusão Institucional**

Em âmbito local, a greve também se alimenta de um cenário de crescente desvalorização dos TAEs pela atual administração superior da UFJF. A pauta entregue pela categoria à reitoria, com 27 pontos, revela aquilo que podemos chamar de **diagnóstico da exclusão institucional dos TAEs na universidade**. As reivindicações locais não são uma lista aleatória de demandas, mas sim a expressão de um padrão sistemático de conduta que pode ser assim sintetizado:

#### **3.1. Diferenciação arbitrária entre TAEs, docentes e discentes**

A atual gestão da universidade tem adotado práticas que **diferenciam TAEs de docentes e discentes de forma injustificada**. O caso mais emblemático é o tratamento dado aos recessos previstos no calendário acadêmico: enquanto docentes e discentes têm seus períodos de recesso respeitados, os servidores técnico-administrativos são obrigados a manter expediente normal, como se não fizessem parte da comunidade acadêmica.

#### **3.2. Desconfiguração de acordos institucionais**

A gestão tem **desconfigurado acordos institucionais** construídos coletivamente, como no caso do Programa de Gestão e Desempenho (PGD). Aprovado por unanimidade no CONSU em 2023 e a despeito do sucesso do projeto piloto executado, o programa não foi efetivamente implementado até o momento. Em contrapartida, vem sofrendo sucessivas alterações propostas pela reitoria no CONSU, desrespeitando as negociações firmadas no Comitê do PGD e gerando desconfiança e insegurança no processo de negociação entre o sindicato e a administração da UFJF.

#### **3.3. Ignorância de pautas históricas**

A administração superior tem **ignorado pautas históricas** da categoria, como a abertura e transmissão pública das reuniões do CONSU, a melhoria das condições de trabalho (mobiliário adequado, cumprimento da NR 17), a política de afastamentos para qualificação e o incentivo à capacitação e à produção intelectual dos TAEs.

### 3.4. Negligência com a estrutura e as condições de trabalho

Por fim, a gestão tem demonstrado **negligência com a estrutura física e as condições de trabalho** em diversas unidades, com ambientes que não atendem às normas de saúde e segurança, mobiliário inadequado e ausência de dimensionamento de pessoal, o que sobrecarrega os servidores e compromete a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

---

## 4. Esclarecimentos Importantes Sobre o Movimento na UFJF

Para que toda a comunidade compreenda plenamente o contexto da greve em nossa universidade, é necessário esclarecer alguns pontos fundamentais:

### 4.1. Manutenção das atividades essenciais

Em conformidade com a Lei nº 7.783/89 (Lei de Greve), as **atividades essenciais no âmbito da UFJF estão sendo mantidas** durante o período de paralisação. O Comando Local de Greve tem avaliado atentamente, em diálogo com a reitoria, outras situações que possam configurar risco de danos irreparáveis, garantindo que o direito de greve seja exercido com responsabilidade e respeito à comunidade.

### 4.2. A questão do ponto eletrônico

No dia da deflagração da greve, os TAEs realizaram uma movimentação pacífica no corredor da reitoria, reivindicando o fechamento do ponto eletrônico durante o movimento paredista — prática tradicional em todas as greves anteriores na UFJF. Atendendo à reivindicação, a gestão fechou o ponto. No entanto, para nossa total surpresa, em **10 de março de 2026, o ponto foi unilateralmente reaberto pela administração superior**, numa postura inédita na história da universidade. Consideramos que esta decisão, além de atrapalhar a organização do movimento, tem o nítido caráter de **retaliação aos TAEs**, demonstrando o tratamento hostil que a atual gestão tem dispensado à categoria.

### 4.3. Compromisso com a reposição das atividades

Reafirmamos nosso compromisso com a universidade pública e com a comunidade acadêmica: **ao fim da greve, todas as atividades represadas durante o movimento paredista serão integralmente repostas pelos TAEs**, conforme ocorre tradicionalmente em todos os movimentos grevistas. Não haverá prejuízo acadêmico ou administrativo permanente para a instituição ou para os usuários dos serviços.

---

## 5. O Que Está em Jogo e Nosso Chamado à Comunidade

A luta dos TAEs não é uma luta corporativa isolada. Quando reivindicamos que o Governo Federal estabeleça a **redução de jornada para 30 horas semanais** (tal como acordado em 2024), estamos defendendo um modelo de gestão do trabalho que prioriza

a saúde do trabalhador e a eficiência do serviço público. Na UFJF (bem como em algumas pouquíssimas IFES brasileiras), a jornada de trabalho foi flexibilizada na década de 90 e essa flexibilização foi regulamentada em âmbito local há quase dez anos, tendo sido reconhecida a legalidade da mesma pelo próprio Ministério Público Federal (Ofício nº 617/2021-MPF) – fato que corrobora a legitimidade do item do acordo (ainda não cumprido pelo Governo Federal) que prevê a redução de jornada em âmbito nacional, para toda a categoria.

Quando exigimos **democracia nas IFEs**, estamos lutando por uma universidade mais participativa, onde todos os segmentos tenham voz nas decisões. Quando cobramos **condições dignas de trabalho**, estamos garantindo que os serviços prestados à comunidade — incluindo os atendimentos na FAU — sejam realizados com qualidade e respeito.

A greve, portanto, transcende os interesses imediatos da categoria. Ela é uma **defesa da universidade pública, gratuita, democrática e socialmente referenciada**.

Sabemos que a greve causa transtornos a toda a comunidade universitária. A suspensão de prazos, a reorganização de calendários e a paralisação de atividades administrativas afetam a rotina de discentes e servidores (docentes e técnicos). Queremos dizer, de forma muito clara e sincera, que **compreendemos e lamentamos profundamente esses impactos**.

No entanto, é fundamental esclarecer que a greve não é um ato de irresponsabilidade ou de insatisfação vazia. Ela é a **ferramenta que a classe trabalhadora dispõe, em uma democracia, para fazer valer seus direitos quando o diálogo institucional se esgota**. A universidade que defendemos — pública, gratuita, democrática e de qualidade — só existe porque há trabalhadores dispostos a lutar por ela e porque a comunidade acadêmica, historicamente, tem sabido se unir em defesa do que é coletivo.

Por isso, fazemos um chamado a todos e todas:

**Aos discentes**, convidamos a se aproximarem do movimento, a participarem das assembleias, a conhecerem nossas pautas. A história das universidades federais brasileiras mostra que as maiores conquistas foram obtidas quando docentes, discentes e técnicos estiveram unidos. Participem das atividades do diretório acadêmico e do DCE, vocês são parte essencial desta luta.

**Aos docentes**, pedimos apoio, diálogo e, sobretudo, solidariedade ativa. Muitas das pautas que defendemos — como a democracia nos colegiados, a transparência institucional e as condições dignas de trabalho — também dizem respeito à valorização de toda a comunidade acadêmica. Uma universidade que trata seus técnicos como parte secundária de sua estrutura é uma universidade que enfraquece a si mesma.

**Aos servidores técnico-administrativos**, reafirmamos nosso compromisso com a unidade da categoria e com a transparência de nossos atos. Seguiremos informando, debatendo e construindo coletivamente os rumos deste movimento.

À **comunidade acadêmica como um todo**, reiteramos nosso compromisso inegociável com o **patrimônio público** e com a excelência do serviço prestado. A greve terá fim quando o Governo Federal cumprir o que assinou e quando a reitoria da UFJF sentar-se à mesa para negociar de boa-fé as pautas locais.

Até lá, seguimos em luta — com a consciência tranquila de que estamos defendendo não apenas nossos direitos, mas o futuro da educação pública neste país. Contamos com a compreensão, o apoio e a solidariedade de todos e todas.

---

Juiz de Fora, 20 de março de 2026.

**Técnico-Administrativos em Educação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade Federal de Juiz de Fora**